



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA SEMEC Nº 010/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.

Data: 12/02/2025

Edição: 2046 Ano: VIII

Ines M^a Ines Alves Ferreir.

Agente Téc. Administrativa

Controladoria

Convoca a Professora, **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI** para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora, **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de Produção Interativa no 1º ano A e B e no 2º ano A e B, com dez (10) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - PÓLO**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**. Em substituição a, **Sueli Menezes da Silva** designada Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, pela Portaria Nº 088/2025 de 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura